



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de jalecos para os profissionais da área de enfermagem, médicos, fisioterapia e higienização da Unidade Básica de Saúde, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Jalecos femininos ou masculinos, gola padre de gabardine branco, punho liso, com a função, brasão do município, logo do sus e da rede bem cuidar bordado.	Unid.	16	R\$ 145,00	R\$ 2.320,00
02	Jalecos femininos cavados, de seletel, cor a definir, com bordado brasão do município no bolso.	Unid.	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
VALOR TOTAL EM R\$					R\$ 2.590,00

Justificativa: Justifica-se a compra de jalecos, tendo em vista a necessidade da aquisição para os profissionais de enfermagem, médicos, fisioterapia e higienização, com a finalidade de atender as necessidades dos servidores que utilizam diariamente, sendo o mesmo de uso obrigatório e imprescindível para a prática segura em serviços de saúde. Além da padronização de uniformes, vem colaborar com a organização, a transparência e a qualidade referência dos serviços e dos profissionais de saúde, através da identificação dos colaboradores junto aos diversos setores da Unidade Básica de Saúde.

Da Dotação orçamentária:

09.03 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde Estadual

33.90.30.23.00.00 – Uniformes Tec. e aviamentos

2285 – Atenção Básica 4011

Reduzido: 23059 – Vínculo: 4011

Red: 5378

Do Prazo:

O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até 10 de outubro de 2024.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).

O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

Empresas: MANRI CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 09.128.292/0001-17, com sede na Av. Amintas Maciel, nº 513, Bairro centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-382.

São Valentim, 06 de setembro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483